



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 117/2015

Designa empregado para exercício de função gratificada, como substituto.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 do Regimento do Regional, publicado no Diário Oficial da União em 29 de janeiro de 2003, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando o inciso XXXI do art. 85 do Regimento Interno;

Considerando o afastamento do Chefe do Departamento de Administração e Finanças do Crea-DF, Fabrício Francisco de Oliveira, matrícula nº 0197, por motivo de licença médica no período de 07 a 21 de outubro de 2015 (15 dias), de acordo com o memorando nº. 099/2015 – SUP, anexo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **Paulo Lopes Batista**, matrícula nº 0258, como substituto do Chefe do Departamento de Administração e Finanças do Crea-DF, no período de 07 a 21 de outubro de 2015.

Art. 2º Atribuir ao empregado designado, nos termos do item anterior, a gratificação correspondente à FG-02, referente ao período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 07 de outubro de 2015.

Eng. Reinaldo Teixeira Vieira
Presidente em exercício

Maria José Pontes
Chefe da ADH

ADH/Portaria de designação/Jô



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fl: 01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ADH/Portaria de designação/Jô



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fl: 02